

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº. 002/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. XXVII da Lei 8.666/93, para a contratação da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Otacílio Costa – COOPERCOC, CNPJ: 28.561.709/0001-85, para prestação de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos urbanos recicláveis ou reutilizáveis oriundos da coleta seletiva dos bairros do município, conforme plano de trabalho. Valor mensal: R\$ 8.051,16 (oito mil e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 22 de janeiro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.